



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº672

Terça-feira, 22 de março de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 338, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Ficam nomeados os servidores públicos RICARDO SILAS TOMAS – RE 17.811, DANIEL BRITO DE BARROS – RE 16.886 e CLAUDIO PAROS CORRALES – RE 4.067, para, sob a Presidência do primeiro, comporem como membros a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA da Prefeitura do Município de Cajamar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

No caso de impedimento do Presidente assumirá o membro subsequente, sucessivamente.

O mandato da Comissão ora nomeada será, nos termos do §4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, de 01 (um) ano, contados da data de publicação desta Portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

PORTARIA Nº 339, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica vago, uma vaga do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública MARTA REGINA GRESPAN DE FIGUEIREDO – RE 7.059, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.551.998-0, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2021.04.14531P, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2022.

PORTARIA Nº 340, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica vago, a partir de 1º/04/2022, uma vaga do cargo efetivo de PROCURADOR JURÍDICO, nos termos do art. 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO da servidora pública WALDIRENE LEITE MATTOS – RE 4.022, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.782.768-0, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C, por meio do Benefício nº 2021.04.14535P.

PORTARIA Nº 341, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica instituída, nos termos do artigo 23 do Decreto nº 5.624/17 a “Comissão de Seleção” destinada ao processamento e julgamento de Chamamento Público para seleção de Organização da Sociedade Civil, destinada a execução do Programa para o desenvolvimento de Serviço de Proteção Social Especial para Idosos e suas Famílias.

A “Comissão de Seleção” de que trata o artigo 1º desta Portaria, será composta pelos seguintes membros, desde já designados:

I – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Titular: Marta Possani

Suplente: Mara Lúcia Caversan Valério

II - Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Titular: Débora Santana Rodrigues Maia

Suplente: Evelyn Leocádia da Cruz Leite

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Regina Célia Duarte

Suplente: Elaine Cristina Dias da Silva

IV – Secretaria Municipal de Justiça

Titular: Caio Souza Yoname

Suplente: Lilian Del Pillar Zambrano

V - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Titular: Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

Suplente: Verônica Amorim Miotto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº672

Terça-feira, 22 de março de 2022

Página | 2

PORTARIA Nº 342, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública DALVANI LOPES CIRINO – RE 15.4228, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 53.737.929-0, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/04/2022 a 30/04/2022; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 1º/09/2022 a 30/09/2022.

PORTARIA Nº 343, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública BRUNA MARIA BAUTISTA – RE 14.309, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.889.441-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 05/03/2013 a 04/03/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 344, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública CAROLINA DE LESSA GOMES DE ALMEIDA – RE 11.852, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.274.660-8, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 345, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público EVILÁSIO RIBAS DOS SANTOS – RE 10.169, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.826.176, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 346, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública LAURA DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA – RE 14.635, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.477-7, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 03/02/2014 a 02/02/2019, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 347, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública MARIA GORETI ALVES NUNES – RE 15.141, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 37.580.163-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 02/02/2015 a 01/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 348, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública RITA DE CÁSSIA RAFAELA BARBOSA GUARINO BICHOFFE – RE 14.439, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 48.573.915-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio de 03/05/2013 a 02/05/2018, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2022 e término em 30 de junho de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 349, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública SEVERINA APARECIDA DA SILVA – RE 9.771, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.894.125-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº672

Terça-feira, 22 de março de 2022

Página | 3

quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 350, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública SILVIA MARIA LUIZON BARRETO VINHAS – RE 12.597, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.618.905, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGO, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 351, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público VALDIR SEBASTIÃO DOTTA – RE 12.305, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 16.600.777-8, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de maio de 2022 e término em 31 de maio de 2022, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 352, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública GLAUCE VIRGINIA MASHORCA LOURENÇON – RE 12.152, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.887.347-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 10 de maio de 2022 e término em 8 de junho de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 353, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público NATALICIO BERNARDES DE SENA – RE 11.976, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.340.564, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE AMBULÂNCIA, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 16/05/2022 a 14/06/2022;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 16/05/2023 a 14/06/2023; e
- III – 30 (trinta) dias a partir de 16/05/2024 a 14/06/2024.

PORTARIA Nº 354, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido a servidora pública ANTONIA DE SANTANA FERREIRA – RE 9.712, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 39.428.814-2, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 13 de maio de 2022 e término em 11 de julho de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 355, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Fica concedido ao servidor público PAULO BARBOSA DE SIQUEIRA – RE 10.049, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.930.747-8, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 02/05/2022 a 31/05/2022; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 01/11/2022 a 30/11/2022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº672

Terça-feira, 22 de março de 2022

Página | 4

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

**EDITAL SME Nº 04/2021
ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR
EMEB JOSUÉ MOREIRA SENA**

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES para concorrer no presente processo, conforme segue:

Não houve inscrições para a Zeladoria da EMEB JOSUÉ MOREIRA SENA

Cajamar, 22 de março de 2022.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação

**EDITAL SME Nº 05/2022
ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR
EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES**

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, de acordo com o contido no Decreto nº 6.510 de 29 de junho de 2021, Resolução SME nº 02 de 17 de agosto de 2021, bem como no edital supra, faz saber acerca do RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES para concorrer no presente processo, conforme segue:

| CATEGORIA – FUNCIONÁRIO DA UNIDADE ESCOLAR | | | | | | |
|--|------------|-------------------------|--------------|--------|---|----------|
| INSCRIÇÃO Nº | DATA | NOME | RG | RE | LOTAÇÃO | SITUAÇÃO |
| 01 | 09/03/2022 | GISELE CUSTÓDIO DE LIMA | 36.400.126-4 | 18.299 | SME - EMEB MARIA GONÇALVES DE FREITAS GONÇALVES | DEFERIDA |

| CATEGORIA – FUNCIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | | |
|--|------------|------------------------------------|------------|-------|-------------------------------------|----------|
| INSCRIÇÃO Nº | DATA | NOME | RG | RE | LOTAÇÃO | SITUAÇÃO |
| 02 | 09/03/2022 | EMERSON GODEMBERG DA SILVA FURTUNA | 48375331-2 | 16795 | PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO | DEFERIDA |

Cajamar, 22 de março de 2022.

Prof. Dr. Régis Souza

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022